



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

ATA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
ITINERANTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE
2025.

Presidência do senhor deputado Adriano Galdino.

- Presidente -

Secretário o senhor deputado Tovar.

- 1º secretário -

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Teatro Municipal Sebastião Vasconcelos, município de Pocinhos, realizou-se a presente Sessão Ordinária. Além dos membros da Mesa acima mencionados, compareceram os deputados: Anderson Monteiro (MDB); Branco Mendes (REP); Camila Toscano (PSDB); Caio Roberto (PL); Chico Mendes (PSB); Chió (REDE); Cida Ramos (PT); Danielle do Vale (REP); Del. Wallber Virgolino (PL); Doutora Jane Panta (PP); Doutor Romualdo (MDB); Doutor Taciano Diniz (UNIÃO); Doutora Paula (PP); Eduardo Carneiro (SD); Dudu Soares (SD); Francisca Motta (REP); Felipe Leitão (REP); George Moraes (UNIÃO); Gilbertino (UNIÃO); Hervázio

Bezerra (PSB); Inácio Falcão (PC do B); João Gonçalves (PSB); João Paulo Segundo (PP); Júnior Araújo (PSB); Jutay Meneses (REP); Luciano Cartaxo (PT); Manoel Ludgério (PSDB); Marcio Roberto (REP); Michel Henrique (REP); Sargento Neto (PL); Silvia Benjamin (REP); Tião Gomes (PSB); Galego Souza (PP); Tanilson Soares (PSB). Havendo número regimental, o senhor Presidente, "invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou aberta a presente Sessão e fez um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da COVID-19. Após a pausa, o Presidente passou a palavra ao deputado Jutay Meneses para que procedesse à leitura de uma passagem bíblica. De forma excepcional, o Senhor Presidente convidou a todos para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, cantado pela srta. Safira. Em sequência, o Presidente passou a palavra ao primeiro secretário, o deputado Tovar, para a leitura do Expediente em Mesa. Dando continuidade, o Presidente, deputado Adriano Galdino, solicitou a dispensa da leitura das atas anteriores, bem como a votação da redação final das matérias aprovadas, considerando aprovadas as atas das sessões anteriores. Logo após, fez uso da palavra a deputada Francisca Motta, que enalteceu o presidente Adriano Galdino, destacando seu vínculo com o município de Pocinhos, o carinho pela terra natal e a forma como valoriza sua história e sua gente, ressaltando sua liderança, a capacidade de condução da Assembleia Legislativa com harmonia, a orientação segura aos parlamentares e o reconhecimento coletivo dos deputados. Prosseguindo, a deputada Dra. Paula concordou com as palavras da deputada Francisca Motta sobre a liderança do presidente Adriano Galdino e manifestou reconhecimento à prefeita de Pocinhos, elogiando sua gestão e destacando o compromisso com a redução das desigualdades sociais. Em seguida, o Presidente realizou registros iniciais, cumprimentou as autoridades presentes, ressaltou a realização da sessão no município, registrando o orgulho e o compromisso com o desenvolvimento local. Dando continuidade, o secretário deputado Tovar registrou as presenças, mencionando a prefeita Eliane, anfitriã da sessão, bem como prefeitos, vice-prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e demais lideranças políticas dos municípios de Pocinhos, Olivedos, Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Puxinanã, Montadas, Areial e adjacências, e consignou condolências da Assembleia ao ex-prefeito Neto Nepomuceno pelo falecimento de seu pai, Alberto Nepomuceno. Dando continuidade, iniciou-se a Ordem do Dia, com a palavra ao primeiro secretário, o deputado Tovar, que procedeu à leitura da pauta do dia, iniciando pelo item 1: Medida Provisória nº 345/2025, discussão e votação do mérito, quórum: maioria simples, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.751, de 25 de junho de 2025, que altera a Lei nº 12.029, de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos – ITC, nas doações de imóveis residenciais

destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular. Designar relator especial. A relatoria especial foi designada ao deputado Chico Mendes, que proferiu parecer pela aprovação. Em discussão do parecer, não houve manifestações. Em discussão do projeto, também não houve uso da palavra. Em votação, foi aprovado por maioria. Em seguida, a Medida Provisória nº 346/2025, do Governador do Estado, altera os anexos das Leis nºs 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e 12.840, de 26 de outubro de 2023, e dá outras providências. Designar relator especial. A relatoria foi designada ao deputado Chico Mendes, que proferiu parecer pela aprovação. Em discussão do parecer, não houve manifestações. Em discussão do projeto, o deputado Chico Mendes, a pedido do deputado Delegado Wallber Virgolino, esclareceu que a matéria promoveu a atualização das alíquotas específicas do ICMS incidentes sobre combustíveis, em conformidade com a legislação estadual e deliberações do CONFAZ, tratando-se de mera regulamentação de matéria já aprovada pela Casa. O deputado George Moraes questionou que a proposta aumentou o ICMS sobre combustíveis, onerando a população, e declarou voto contrário. O deputado Delegado Wallber Virgolino criticou o aumento do ICMS sobre combustíveis e declarou voto contrário. O deputado Dr. Taciano Diniz afirmou que a medida provisória aumentou o ICMS sobre combustíveis, impactando o custo de vida, e declarou voto contrário. Em seguida, o deputado Hervázio Bezerra esclareceu que a matéria decorreu de deliberação unânime do CONFAZ e declarou voto favorável. Em votação, foi aprovado por maioria. Prosseguindo, o senhor secretário, deputado Tovar, registrou as presenças dos vereadores da cidade de Areial, Josivan e Camila Benjamin; do vereador Paulinho de Pocinhos; da vereadora Joelma de Olivedos; do vereador de Montadas, Damião do Povo; do prefeito Nananda e dos senhores Heriberto e Adriana Brito. Dando continuidade à pauta: Medida Provisória nº 347/2025 - do Governo do Estado - altera as parcelas remuneratórias dos servidores públicos que especifica e dá outras providências. Designar relator especial. O relator especial designado, deputado Chico Mendes, proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão da matéria, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovada por unanimidade. 2. Projetos de Lei Complementar – discussão e votação em 1º turno – quórum: maioria simples: Projeto de Lei Complementar nº 64/2025 - do Governador do Estado - altera a Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre a organização estrutural e funcional do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba. Requerimento de urgência urgentíssima. Designar relator especial. O presidente informou que, sendo aprovada a urgência urgentíssima, serviriam para essa e também para as outras proposições seguintes que dela necessitassem. Em votação, a urgência urgentíssima foi aprovada por unanimidade. O relator especial designado, deputado Chico Mendes,

proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, o deputado Sargento Neto falou sobre a reestruturação da Lei Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, declarando voto favorável ao projeto, elogiou a iniciativa do Governo e pediu que a mesma atenção fosse dada à Lei Organizacional da Polícia Militar. O deputado Chico Mendes disse que a fala do orador anterior contemplava a todos, salientando que era preciso sempre ter um olhar sobre as polícias e também destacou o esforço da Casa em torno da LOB e toda legislação pertinente, parabenizando, por fim, a todos e orientando a bancada a votar favoravelmente. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 66/2025 - do Governador do Estado - altera a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e dá outras providências. Requerimento de urgência urgentíssima. Designar relator especial. O relator especial designado, deputado Chico Mendes, proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 67/2025 - do Tribunal de Justiça - acrescenta incisos ao art. 268 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010. Requerimento de urgência urgentíssima. Designar relator especial. O relator especial designado, deputado Tião Gomes, proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 65/2025 - da Defensoria Pública - modifica a Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 205, de 06 de novembro de 2024, e dá outras providências. Requerimento de urgência urgentíssima. Designar relator especial. O relator especial designado, deputada Danielle do Vale, proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado por unanimidade. 3. Veto – discussão e votação em turno único – quórum: maioria absoluta: votando sim, o deputado rejeita o veto, aprovando o projeto, e votando não, aceita o veto, rejeitando o projeto (art. 228, inc. II e III do R.I): Veto nº 356/2022 - do Governador do Estado - veto total por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 4.081/2022, de autoria do deputado Cabo Gilberto, que acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 1º da Lei 12.227/2022, que passará a contar com a seguinte redação. Razões do veto: inconstitucionalidade. Designar relator especial. O relator especial designado, deputado Chico Mendes, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão do parecer, não houve quem quisesse discutir. Em votação, aprovado. Em discussão do veto, o deputado Adriano

Galdino informou que o veto tratava das promoções da Polícia Militar e que a lei previa prazo de quatro anos para implementação, sem impacto financeiro imediato. Relatou diálogos com lideranças da corporação e do governo e declarou voto pela derrubada do veto para garantir promoções mais regulares e justas aos militares. O deputado Wallber Virgolino elogiou a postura do presidente, deputado Adriano Galdino, destacou sua atuação em defesa das polícias e dos servidores públicos e agradeceu seu posicionamento ao longo do tempo e o incentivou a continuar ao lado dos policiais. O deputado Sargento Neto agradeceu a Deus e ao presidente pela postura, afirmando que a medida fez justiça a policiais militares prejudicados em promoções ao longo de vários anos. Por fim, agradeceu o apoio da Casa Legislativa para derrubar o veto. Em votação, o veto foi derrubado por maioria, com 34 votos sim e 01 voto não.

4. Projetos de Lei – discussão e votação em turno único – quórum: maioria simples: Projeto de Lei nº 5.351/2025 - do Governador do Estado - dispõe sobre a revisão do plano plurianual - PPA 2024-2027, exercício 2026. Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência pela compatibilidade e adequação orçamentária. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve uso da palavra. Em votação, projeto de lei aprovado por maioria, obtendo abstenção do deputado Wallber Virgolino. Projeto de Lei nº 5.892/2025 - do Governador do Estado - altera as leis nºs 6.379, de 2 de dezembro de 1996, e 10.094, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado por maioria, obtendo voto contrário do deputado Wallber Virgolino e abstenção do deputado Dr. Taciano Diniz. Em discussão do projeto, a deputada Cida Ramos solicitou esclarecimentos a respeito do teor da proposição, onde foi esclarecido pelo deputado relator Chico Mendes. O deputado Wallber Virgolino usou a palavra para explicar que a matéria, em sua visão, possui caráter prejudicial ao grande empresário, expondo que o governo tende a tomar medidas financeiras contra o comerciante, objetivando apenas arrecadação fiscal. Em votação, projeto de lei aprovado por maioria, obtendo votos contrários dos deputados Wallber Virgolino, George Moraes e Dr. Taciano Diniz. Projeto de Lei nº 6.033/2025 - do Governador do Estado - altera dispositivos da lei ordinária estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e dá outras providências. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, os deputados Wallber Virgolino e George Moraes solicitaram esclarecimentos a respeito do teor da proposição, onde foi esclarecido pelo deputado relator Chico Mendes. Em votação, projeto de lei aprovado por maioria, obtendo votos contrários dos

deputados Wallber Virgolino, George Moraes e Dr. Taciano Diniz. Projeto de Lei nº 6.100/2025 - do Governador do Estado - autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), de que trata a Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do PROPAG. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve uso da palavra. Em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 6.122/2025 - do Governador do Estado - altera a Lei nº 10.781, de 22 de novembro de 2016, para definir regras de transação sobre imóveis do Distrito Industrial do Turismo do Estado da Paraíba e dá outras providências. Designado o deputado Chico Mendes como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, usaram a palavra os deputados Jutay Menezes e Luciano Cartaxo, onde convergiram opiniões a respeito da propositura, explicando que as empresas envolvidas na construção do polo turístico estão seguindo as regras e gabaritos propostos pela fiscalização do Estado, sendo assim pertinente a aprovação da matéria e em prol do fortalecimento do turismo em geral. Em votação, projeto de lei aprovado por maioria, obtendo votos contrários dos deputados George Moraes e Wallber Virgolino. Projeto de Lei nº 6.117/2025 - do Tribunal de Justiça - altera dispositivos da Lei Estadual nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, que instituiu o Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, e dá outras providências. Designado o deputado Dr. Taciano Diniz como relator especial. Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. Em discussão do parecer, não houve uso da palavra. Em votação, aprovado. Em discussão do projeto, não houve uso da palavra. Em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 6.118/2025 - do Tribunal de Justiça - dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Estado da Paraíba. Matéria retirada de pauta em concordância com os deputados presentes, para posterior deliberação. O deputado Gilbertinho sugeriu que, a partir do Projeto de Lei nº 6.024/2025 até o Projeto de Resolução nº 550/2025, fossem votados em bloco. O presidente consultou os líderes, que concordaram com a votação. Também serão votados em bloco as seguintes inclusões: Projeto de Lei nº 6.235/2025 - do deputado Dudu Soares - institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o “Ano Sivuca - o legado eterno do Poeta do Som”, a ser celebrado durante o ano de 2026, em homenagem ao músico e compositor paraibano Severino Dias de Oliveira - Sivuca, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 5.948/2025 - do deputado Michel Henrique - dispõe sobre a oferta de programações culturais e de lazer adaptadas às necessidades sensoriais e cognitivas de pessoas com deficiência

no âmbito dos espaços públicos, conveniados com o Estado da Paraíba e/ou mantidos por recursos públicos, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 6.252/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Amanda Silva Farias Dias Pereira. Projeto de Lei nº 6.257/2025 - do deputado João Gonçalves. Projeto de Lei nº 6.247/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edson Freire Delgado. Projeto de Lei nº 6.250/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Alana dos Santos Teles. Projeto de Lei nº 6.249/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Bruna Andrade do Valle Dias. Projeto de Lei nº 6.251/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Aline Mota de Oliveira. Projeto de Lei nº 6.246/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Davi Malveira Pinheiro. Projeto de Lei nº 6.243/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Carollyne Andrade Souza. Projeto de Lei nº 6.245/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Paula Reis Andrade. Projeto de Lei nº 6.349/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Celestino Tavares de Souza. Projeto de Lei nº 6.348/2025 - do deputado João Gonçalves - concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Fernanda Apolônio Nóbrega. Projeto de Lei nº 6.347/2025 - do deputado João Gonçalves - concede Títulos de Cidadã Paraibana e de Cidadão Paraibano a membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 618/2025 - da deputada Sílvia Benjamin - concede a Medalha Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao excelentíssimo senhor doutor Ely Jorge Trindade, em reconhecimento ao seu notório saber jurídico, destacada atuação na magistratura paraibana e relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. Projeto de Lei nº 620/2025 - do deputado Adriano Galdino - concede a Medalha Epitácio Pessoa ao jornalista, publicitário, marqueteiro e Diretor de Comunicação da Assembleia Legislativa da Paraíba, José Maria de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba ao longo de sua trajetória profissional. Projeto de Lei nº 621/2025 - da deputada Dra. Paula - dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Desembargadora Hermenegilda Leite Machado. Projeto de Lei nº PRE - do deputado Luciano Cartaxo - concede Medalha Napoleão Laureano ao Médico Cardiologista Dr. José Mário Espínola. Projeto de Lei nº 622/2025 - da deputada Dra. Paula - dispõe sobre a concessão da Medalha “Epitácio Pessoa” ao deputado federal Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro. Discussão e votação dos projetos de lei a partir do 6.024/2025 (Item 4) até o Projeto de Resolução nº 550 (Item 5) e todas as inclusões citadas. Sem discussão, projetos aprovados por unanimidade. Em seguida, retomaram o Projeto de

Lei nº 6.123/2025 - do Governador do Estado - dispõe sobre a proteção dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos do Poder Executivo Estadual que atuem no combate ao crime organizado, ao crime violento ou à criminalidade de alta complexidade, e dá outras providências. O deputado Wallber Virgolino apresentou uma emenda de plenário. O relator especial, deputado Tovar, proferiu parecer pela aprovação. Sem discussão, parecer aprovado por unanimidade. Sem discussão, projeto aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Item 6 - Projeto de Lei nº 5.352/2025 - do Governador do Estado - estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O relator, deputado Branco Mendes, proferiu parecer pela aprovação. Em seguida, o deputado Dr. Taciano Diniz apresentou quatro emendas ao projeto; o deputado Branco Mendes rejeitou três emendas e acatou a emenda 843. Sem discussão, o parecer acatando a emenda 843 foi aprovado por unanimidade. Em discussão, o deputado Wallber Virgolino afirmou que existe orçamento para melhorar salários dos servidores, realizar concursos públicos, dentre outros benefícios, e que isso não está previsto na LOA. O deputado Chió falou sobre a importância das Emendas Impositivas e afirmou que muitas emendas passam vários anos sem ser executadas pelas prefeituras, pedindo que seja feito algum projeto que estabeleça um prazo de execução dessas emendas ou a devolução do dinheiro. O presidente pediu que o deputado Chió lidere a criação desse projeto. Em votação, o projeto foi aprovado por maioria, com voto contrário do deputado Wallber Virgolino. Nada mais havendo a tratar, o presidente informou que, após o término da presente sessão, haveria uma Sessão Extraordinária, na qual seriam votados, em segundo turno, os Projetos de Lei Complementar: Projeto de Lei Complementar nº 64/2025 - do Governador do Estado - altera a Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre a Organização Estrutural e Funcional do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba; Projeto de Lei Complementar nº 66/2025 - do Governador do Estado - altera a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 67/2025 - do Tribunal de Justiça - acrescenta incisos ao art. 268 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010; Projeto de Lei Complementar nº 65/2025 - da Defensoria Pública - modifica a Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 205, de 6 de novembro de 2024, e dá outras providências. Em seguida, encerrou-se os trabalhos. O inteiro teor da sessão foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas na íntegra. A presente ata foi lavrada e, após aprovada, será assinada pelo presidente e encaminhada para publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. Pocinhos-PB, 17 de dezembro de 2025.



JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

Presidente



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

1º Secretário